



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.05/2.010

D a t a:- 22 de abril de 2.010

Súmula:- Nomeia Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público a ser realizado pela municipalidade.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Indicação nº 007/2010,

**R e s o l v e**

Art. 1º - Nomear os Vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, Roberval Bueno Ferreira e Almir Bueno, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público a ser realizado pela municipalidade no ano corrente.

Art. 2º - Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do concurso, para exarar parecer, o qual deverá ser apresentado em Plenário.

Art. 3º - Cientifique-se o Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize a participação da presente Comissão nos próximos atos relativos ao Concurso Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2010.

  
**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.05/2.010

D a t a:- 22 de abril de 2.010

Súmula:- Nomeia Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público a ser realizado pela municipalidade.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Indicação nº 007/2010,

**R e s o l v e**

Art. 1º - Nomear os Vereadores Guilherme Vanin Rodrigues, Roberval Bueno Ferreira e Almir Bueno, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público a ser realizado pela municipalidade no ano corrente.

Art. 2º - Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do concurso, para exarar parecer, o qual deverá ser apresentado em Plenário.

Art. 3º - Cientifique-se o Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize a participação da presente Comissão nos próximos atos relativos ao Concurso Público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2010.

  
**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**  
**Presidente**